



PREFEITURA MUNICIPAL
Cerqueira César – Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4671/2021

“Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo de Aperfeiçoamento das Atividades Tributárias – FUNAT, no Município de Cerqueira César, de acordo com a Lei nº 2.225/2017.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **Arieli Ana Novaga**, portadora da célula de identidade RG nº. 41.629.477-7, inscrita no CPF/MF sob o nº. 368.495.838-75 a gestora do Fundo de Aperfeiçoamento das Atividades Tributárias – FUNAT no Município de Cerqueira César, conforme disposto na Lei nº. 2.225/2017.

Art. 2º - A gestora ficará responsável, juntamente com o prefeito municipal, pela movimentação bancária destinada ao fundo, respondendo ambos por gerirem a respectiva conta.

Art. 3º - Ficar responsável ainda pelo pagamento dos beneficiários deste fundo, os quais deverão estar desempenhando seu trabalho relativo às atividades tributárias municipais (lançadoria, dívida ativa e departamento tributário), bem como pela destinação dos outros 50% (cinquenta por cento) depositados no fundo, que poderão serem aplicados em materiais, equipamentos, suprimentos para os departamentos, cursos, etc.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 10 de agosto de 2021.

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal
Erika Rossetto da Fonseca
Erika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta